



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



# CERTIFICADO LAS-RAS Nº 072/2018 LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **Gilmar da Silva Rodrigues / Fazenda Vargem Bonita de Cima no local denominado Chácara Mosana**, CPF 480.917.156-68, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Suinocultura, (parâmetro 600,000 cabeças), com critério locacional 1 (um) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-04-6, localizada na Zona Rural [COORDENADAS LAT: 16°14'57"S E LONG: 46°46'27,4"W], no município de Unai, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 01041/2016/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

- Processo de Outorga nº 11852/2016; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 6,0 m³/h; Coordenadas Geográficas Lat. 16°14'57" S e Long. 46°46'27,4" W.
- Processo de Uso insignificante nº 11848/2016; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 0,4 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. e 16°14'54"S e Long. 46°46'27"W.
- Processo de Uso insignificante nº 11849/2016; Modo de Uso: Captação em barramento, sem regularização de vazão (Cód. 02); Vazão: 0,5 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. e 16°14'54"S e Long. 46°46'27"W.
- Processo de Uso insignificante nº 11850/2016; Modo de Uso: Captação em barramento, com regularização de vazão (Cód. 03); Vazão: 0,5 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. e 16°14'51"S e Long. 46°46'28"W.
- Processo de Uso insignificante nº 11851/2016; Modo de Uso: Barramento sem captação (Cód. 06); Vazão: 2550 m³; Coordenadas Geográficas: Lat. e 16°14'54"S e Long. 46°46'29"W.
- Processo de Uso insignificante nº 11853/2016; Modo de Uso: Poço manual (Cisterna) (Cód. 09); Vazão: 0,9 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. e 16°14'57"S e Long. 46°46'28"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 11/09/2028.



Unai, 11 de setembro de 2018.

*Ricardo Rodrigues de Carvalho*  
Superintendente

**RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

feam  
FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DE MEIO AMBIENTE

IEF  
INSTITUTO ESTADUAL  
DE FLORESTAS

Nº ID: 25816

8102/9+97990

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-02-1	Avicultura	Nº de cabeças	4200,000	cabeças
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	0,500	ha
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	20,000	ha
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	Nº de cabeças	200,000	cabeças
G-02-12-7	Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede	Área inundada	0,15	ha
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	Área inundada	0,28	ha